



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 058/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento do Município de Cotriguaçu – MT, nos termos do art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Senhor Presidente e Nobres Pares, como se vê da redação do presente Projeto de Lei, o mesmo visa autorização para o poder executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação com Termo de compromisso – CUSTEIO - número SUS/SMS 010/26, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 21 de maio de 2026.

MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138

Digitally signed by Moises Ferreira de Jesus, DN: cn=Moises Ferreira de Jesus, o=Câmara Municipal de Cotriguaçu, ou=Cotriguaçu, ou=Estado de Mato Grosso, ou=Brasil, email=moises.ferreira@cotriguacu.com.br

MOISES FERREIRA DE JESUS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
VALDIRLEI APARECIDO VAZ;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 051, 21 DE MAIO DE 2026.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 01/06/2026

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento do Município e dá outras providências”.

Presidente

O Sr. Moisés Ferreira de Jesus, Prefeito Municipal do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º -- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CATEGORIA	VALOR	FONTE
07.002.10.302.0013.2048 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE REGULAÇÃO	A	500.000,00	1.621

Art. 2º Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação com Termo de compromisso – CUSTEIO - número SUS/SMS 010/26, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2026.

MOISES FERREIRA

DE

JESUS:01808998138

Moisés Ferreira de Jesus

Prefeito Municipal

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
DN: c=BR, o=K.P-Brasil, ou=AC SOLU
Multipla v5, ou=5079161700140,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138
Date: 2026.05.22 07:48:11 -04'00'

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 023/Assessoria Técnica/SMS/2026.

Exmo. Sr.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Assunto: Solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade no município de Cotriguaçu/MT.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Secretário (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar à Vossa Excelência a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade ao município de **Cotriguaçu** no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

O recurso financeiro concedido será aplicado conforme Projeto de Fortalecimento da Rede SUS municipal em anexo.

Cotriguaçu, 14 de abril de 2026.

MOISES FERREIRA DE
DE
JESUS:018089981
38

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla v5, ou=50791617000140, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138
Date: 2026.04.14 16:57:20 -04'00'

Moisés Ferreira de Jesus
Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 76.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Anexo - Projeto de fortalecimento
da Rede SUS/SMS nº 010/2026**

Fortalecimento da Rede SUS no município de Cotriguaçu/MT

1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA

Nome do Prefeito: Moisés Ferreira de Jesus

CNPJ da Prefeitura: 37.465.309/0001-67 e-mail: gabinete@cotriguacu.m.gov.br Telefone: 66 3555 1224

Endereço: Av. 20 de Dezembro

Bairro: Centro Cidade: Cotriguaçu Estado: MT CEP: 78 330 000

Mandato: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028 Identidade: 1846819-5 CPF: 018.089.981 - 38

2. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome da Secretária de Saúde: Jacqueline Rodrigues da Silva Rockenbach

Mandato: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

CPF: 986.183.771-04 Identidade: 18871186 SSP/MT

Endereço: Rua dos Pinheiros, s/n

Bairro: Jd Botânico Cidade: Cotriguaçu Estado: MT CEP: 78 330 000

Telefones (incluindo celular e fax): 66 984110 1221 Endereço eletrônico (e-mail): secretariodesaude@cotriguacu.mt.gov.br

3. OBJETIVO DO PROJETO

O presente projeto tem como objetivo implementar o orçamento municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cotriguaçu – MT nas ações e serviços de fortalecimento da Rede SUS na Média Complexidade.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. JUSTIFICATIVA

O município de Cotriguaçu – MT possui extensa dimensão territorial e limitada oferta de serviços especializados de média e alta complexidade em seu território. Dessa forma, diversos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) necessitam realizar tratamentos especializados em outros municípios, especialmente na capital Cuiabá – MT, referência para procedimentos de maior complexidade.

Considerando a distância geográfica entre Cotriguaçu e Cuiabá, bem como a necessidade de tratamentos contínuos, consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos e acompanhamentos periódicos, muitos pacientes precisam permanecer na capital por períodos prolongados, o que gera dificuldades relacionadas à hospedagem, alimentação e condições adequadas de permanência durante o tratamento, ou recuperação.

Nesse contexto, a Casa de Apoio configura-se como um importante instrumento de garantia do acesso integral à assistência em saúde, possibilitando acolhimento temporário aos pacientes e, quando necessário, a seus acompanhantes, enquanto realizam tratamentos fora do domicílio.

A utilização desse recurso para o custeio da Casa de Apoio visa assegurar:

- A continuidade do cuidado aos usuários do SUS em tratamento fora do domicílio;
- Condições adequadas de acolhimento, hospedagem e alimentação durante o período de tratamento;
- Redução de barreiras socioeconômicas que dificultam o acesso aos serviços especializados;
- Apoio logístico às ações vinculadas ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
- Maior equidade no acesso aos serviços de média e alta complexidade ofertados na rede estadual.

Além disso, a manutenção desse serviço contribui para a humanização do atendimento, oferecendo suporte social aos pacientes em situação de vulnerabilidade que necessitam

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

permanecer temporariamente fora de seu município de residência para dar continuidade ao tratamento.

Dessa forma, a aplicação de recursos de cofinanciamento no custeio da Casa de Apoio justifica-se pela necessidade de garantir acesso oportuno e integral aos serviços de saúde, fortalecendo a organização da rede de atenção e assegurando o direito constitucional à saúde.

5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- (x) Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
() Fortalecimento das ações de Atenção Secundária (UPAS, Pronto Atendimento);
(x) Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada;
(x) Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome: Tânia Cristina Cardoso

CPF: 567.256.471 – 20

Identidade: 1103064 – 0

Endereço: Rua Berenice Birck

Bairro:
Jardim Primavera

Cidade: Cotriguaçu

Estado: MT

CEP: 78.330.000

Telefones (incluindo celular e fax):
66 3555 16 18 e 66 99225 0238

Endereço eletrônico (e-mail):
assessoriatecnica@cotriguacu.mt.gov.br

7. POPULAÇÃO BENEFICIADA

Serão beneficiados pacientes que necessitam sair do município para tratamento de saúde e que estejam devidamente regulados no Sistema Único de Saúde – SUS.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. ASSINATURAS

Cotriguaçu, 14 de abril de 2026.

MOISES
FERREIRA DE
JESUS:0180899
8138

Digitally signed by MOISES
FERREIRA DE JESUS:01808998138
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=50791617000140,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Date: 2026.04.14 16:58:28 -04'00'

Moisés Ferreira de Jeseus
Prefeito Municipal

JACQUELINE
RODRIGUES DA SILVA
ROCKENBACH:98618377
104

Digitally signed by JACQUELINE RODRIGUES DA
SILVA ROCKENBACH:98618377104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=50791617000140, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JACQUELINE RODRIGUES
DA SILVA ROCKENBACH:98618377104
Date: 2026.04.14 16:46:01 -04'00'

Jacqueline Rodrigues da Silva Rockenbach
Secretária Municipal de Saúde

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Resolução do CMS de Cotriguaçu nº 019 de 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS nº 010/2026, referente a solicitação de Cofinanciamento Estadual no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cotriguaçu – MT no CUSTEIO na Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTRIGUAÇU/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 983/2017 E CONSIDERANDO:

I) A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II) A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III) O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

IV) A deliberação do Conselho Municipal de Saúde que aconteceu na reunião extraordinária do dia 14 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS nº 010/2026, referente a solicitação de Cofinanciamento Estadual no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cotriguaçu – MT no CUSTEIO da Saúde Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Cotriguaçu – MT, 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANILDA APARECIDA PINTO
Data: 15/04/2026 08:38:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanilda Aparecida Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado:

MOISES FERREIRA DE
JESUS:018089981
38

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=50791617000140, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138
Date: 2026.04.14 16:57:52 -04'00'

Moisés Ferreira de Jesus
Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT